



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ

Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre a revogação da Resolução 009/2019/CMDCAI, a qual aprovou o projeto "Para Além de Cuidar" representado pela entidade Associação Amigas do Bairro Santo Antônio – ABBSA.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

Considerando a resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, de 21 de janeiro de 2010;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do CMDCAI realizada no dia 25 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 009/2019/CMDCAI que dispõe sobre autorização à entidade Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio - AABSA a utilizar o recurso no valor de **R\$ 65.368,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais)** captado pelo Fundo para Infância e Adolescência – FIA, para execução do Projeto **"Para Além de Cuidar"** previamente autorizado pelo CMDCAI através da Resolução nº 0009/2019;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de fevereiro de 2021,.

**Jussara Jenner Soares**  
Presidente do CMDCAI de Itajubá